



Of. nº 10/1.256-SEMAD/DGD/JE

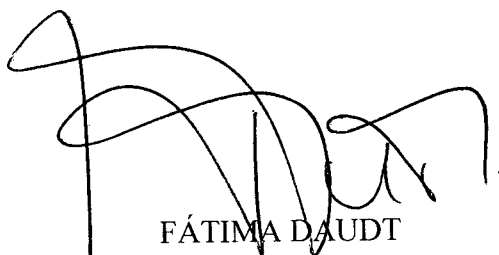
Novo Hamburgo, 08 de outubro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

1. É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que “autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 81.600,00, e dá outras providências.”
2. Valemo-nos do ensejo para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as).

Submetemos para apreciação o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 81.600,00.

O presente Projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$81.600,00 na lei orçamentária para o Projeto Melhores Amigos, aprimorando os serviços promovidos pela Diretoria de Controle e Bem Estar Animal (DBA) visando a redução gradativa das populações de caninos e felinos errantes no município de Novo Hamburgo.

A densidade populacional de cães está relacionada a situações epidemiológicas variadas e a diferentes hábitos culturais e padrões de assentamento da população humana (OMS, 1987). Indiferentemente da ocasião originária disso, a existência desses animais bem como outras espécies, em situação de desequilíbrio populacional permite a incidência de inúmeras zoonoses, parasitoses diversas, além de acidentes por mordeduras e outras fatalidades que perturbam o bem-estar humano.

Até meados dos anos oitenta, os governos regionais se responsabilizavam precipitadamente pelo controle das populações de cães e gatos nas cidades, promovendo a captura e sacrifício desses animais (BORTOLOTTI & D'AGOSTINO, 2007). Destes fatos históricos surgiram os conceitos de "carrocinha", que até hoje permeiam a sociedade em todos os municípios. Posteriormente, surgiram os abrigos de animais errantes com o mesmo objetivo, fato que solucionou o problema temporariamente até o momento em que a população animal dentro dos abrigos se tornou insustentável pela máquina pública. Ou seja, não houve, a até pouco tempo, uma real solução para o problema.

Atualmente, vários países atuam promovendo campanhas de esterilização em massa nas comunidades carentes de algumas comunidades. No que se refere às esterilizações de animais errantes, o município de Novo Hamburgo tem sido considerado exemplo na região que o abrange. Dentro de suas condições humanas e físicas, o município vem promovendo mais de duas mil e quinhentas castrações anuais, usufruindo de uma mão de obra de apenas dois médicos veterinários. Entretanto, a equipe sabe que deve aumentar essa meta de esterilizações para ao menos 10% da



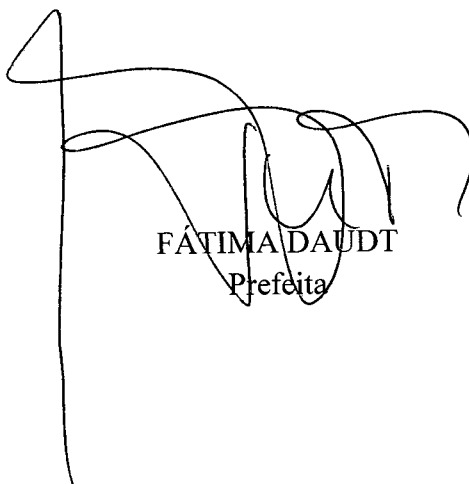
população de animais de rua ao ano, o que seria de aproximadamente 3000 esterilizações, ou seja, praticamente o dobro.

A DBA possui diversas atribuições. Além de promover o controle populacional humanitário de acordo com as premissas estabelecidas pelo Guia de Controle Populacional Humanitário da População Canina (Aliança Internacional para Controle Populacional de Animais de Companhia – ICAM, 2007), também exerce: fiscalização de casos de maus-tratos, palestras em escolas sobre bem-estar e guarda responsável e resgate de animais errantes que estejam sob situação de privações diversas (atropelados, lesionados, etc).

Com a implementação do Projeto Melhores Amigos haverá aumento considerável no número de esterilizações promovidas pelo município, contribuindo efetivamente para o controle populacional humanitário de caninos e felinos errantes e aos pertencentes a famílias em condições de vulnerabilidade social.

Portanto, estas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando-se desde já pela sua apreciação e aprovação desta proposta.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita